

Re: Fornecedor com preço inexequível PE 11018/2023 Processo 23292.23610/2023-43

1 mensagem

Compras Reitoria <compras@ifsc.edu.br>

13 de junho de 2024 às 17:28

Para: Sistema Registro de Precos <srp@ifsc.edu.br>

Cc: Licitações Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>, Geisa Golin <geisa@ifsc.edu.br>

Boa tarde;

A verificação de exequibilidade de preço um material é complexa, para serviços é mais simples, mas declarar que um material tem preço inexequível requer uma série de diligências na sessão de pregão, pois o objetivo do pregão é baixar o preço estimado, então no momento que desclassificamos uma proposta por inexequibilidade temos que garantir que esse preço realmente seja inexequível, para isso temos que prospectar os valores no atacado, prospectar os valores de serigrafia e frete, e compor os custos que a licitante teria com esse material, aplicar os impostos e aí verificar se com o valor ofertado na licitação ela consegue cobrir os custos.

Mas em contrapartida ela pode alegar que tem material estocado, e que pretende se desfazer do custo de estoque, ou seja, do custo de ter esse material sob sua guarda, justificando assim o preço mais baixo. Nesse tipo de argumentação não temos como contra argumentar, a exceção é ela não ter estoque (valor abstrato) registrado no balanço patrimonial.

Mas qual seria a solução para não ficarmos reféns de licitantes como esse: não realizarmos orçamentos (três orçamentos), mas compormos o preço do item, investigando os custos de sua cadeia produtiva (um trabalho para o requisitante). Penalizando adequadamente as empresas.

Essa questão melhorou muito na Nova Lei de Licitações (14.133/21), agora podemos chamar o remanescente penalizando o fornecedor e reabrindo o pregão, mas como esse processo é regido pela Lei 8.666/93, temos que seguir o que está no Comunicado nº 3/2021 do Departamento de Compras (em anexo).

Atenciosamente;

Thiago Rippel Pinheiro
Departamento de Compras

Em seg., 10 de jun. de 2024 às 20:02, Sistema Registro de Precos <srp@ifsc.edu.br> escreveu:

Prezados,

Informo que no próximo pregão de uniformes, camisetas e bandeiras, seja alinhado um preço que seja exequível, o valor da camiseta Item 39 R\$ 15,00, ficou R\$10,00 abaixo do preço do PE86/2021 Item 42 R\$ 25,20 do ano passado., além de ser um fornecedor do nordeste, com frete caro, ele nunca iria conseguir entregar mesmo.

Precisamos observar o valor e reconhecer ser inexequível.

Atenciosamente,

Silvia Maria Salomão de Freitas
Assistente em Administração
Coordenadoria de Contratos
Registro de Preços

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

(48) 3877-9029/9031

[\(Estamos em home office - contatos apenas por este e-mail\).](#)

Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

www.ifsc.edu.br

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria de Comunicacao do IFSC** <dir.com@ifsc.edu.br>

Date: seg., 10 de jun. de 2024 às 15:57
Subject: Fwd: Fornecedor com preço inexecuível PE 11018/2023 Processo 23292.23610/2023-43
To: Sistema Registro de Precos <srp@ifsc.edu.br>

Silvia,

Esqueci de te copiar na mensagem original, mas eu citei que você estava ciente.

Abraços,

Geisa Golin Albano

Diretora de Comunicação

Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas

(48) 3877-9008 - Tel. e Whatsapp Business

Instituto Federal de Santa Catarina

Rua 14 de Julho, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

www.ifsc.edu.br

----- Forwarded message -----

De: **Diretoria de Comunicacao do IFSC** <dir.com@ifsc.edu.br>

Date: seg., 10 de jun. de 2024 às 15:56

Subject: Fornecedor com preço inexecuível PE 11018/2023 Processo 23292.23610/2023-43

To: Compras Reitoria <compras@ifsc.edu.br>, Marketing - IFSC <marketing@ifsc.edu.br>, Assessoria da Pro-Reitoria de Relacoes Externas <assessoria.proex@ifsc.edu.br>, Diretoria de Extensao <direx@ifsc.edu.br>

Prezado Thiego,

Boa tarde,

Trago ao seu conhecimento um processo difícil que estamos passando junto ao fornecedor "Instituto Construir" do PE 11018/2023.

A Proex tem pelo menos 4 empenhos com esta empresa e os 4 não estão sendo atendidos. A autorização de fornecimento é de fevereiro e até agora o produto não chegou, sendo que havia 30 dias para a entrega. Estou em contato constante com eles desde fevereiro. Demoraram muito para nos atender, mas entre março e abril o processo parecia estar sendo encaminhado. De maio para frente não houve mais nenhum contato, e a empresa não aceita nossas ligações. A Silvia está ciente deste processo.

Cabe colocar, contudo, que já tivemos uma desconfiança desde o início, pois o preço unitário da camiseta para eventos, que em 2022 estava em torno de 26.90 reais, neste pregão de 2023 caiu para 16.00 reais. Ainda há de se considerar que o frete está incluso no preço do produto e que a empresa vencedora se localiza em Juazeiro do Norte - CE.

Diante do exposto gostaríamos de solicitar atenção para esta ocorrência de preço muito abaixo do mercado (inclusive de nosso último pregão), pois diante do acontecido ficaremos sem o produto empenhado.

Para além disso, questiono se é possível chamarmos o segundo colocado.

Atenciosamente,

Geisa Golin Albano

Diretora de Comunicação

Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas

(48) 3877-9008 - Tel. e Whatsapp Business

Instituto Federal de Santa Catarina

Rua 14 de Julho, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010

www.ifsc.edu.br

2 anexos

 **Comunicado nº 3_2021 - Departametro de Compras.pdf**
452K



Cadastro de Reserva.pdf

733K